



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 007/2024,**  
**de 19 de janeiro de 2024.**

***“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.***

**MAHER JABER MAHMUD**, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem Art. 30, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.630/2014 de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **Nadia Leal Derghan Mahmoud**, matrícula nº 1875, cargo de Auxiliar Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para além de suas atribuições, ser responsável pelo controle e análise do direito as férias dos servidores públicos municipais e seus devidos prazos concessivos; Pelo controle, encaminhamento e organização da estrutura dos estágios no âmbito do Executivo, e outros tramites necessários com entre a administração pública e as instituições de ensino.

**Art. 2º -** A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 19.01.2024**, nos termos do art. 2º, nível VIII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 19 de janeiro de 2024.

**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Secretária Municipal de Administração.